



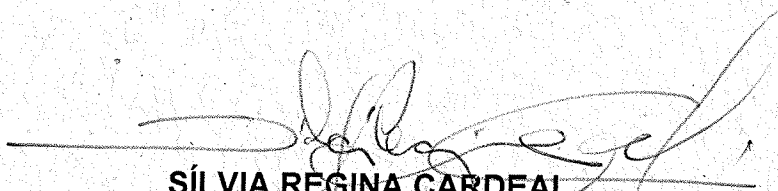
PORT. Nº	351
PUBLICADA NO	
DOU de	09/04/13
Seção	2
Pág.	19

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 351, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006668/2013-34, resolve:

Autorizar a contratação de **ALEXANDRE COSTA MOURA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Substituto, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) na FAMED, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato** nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93, tendo em vista a determinação judicial constante no Processo nº 0800399-22.2013.4.05.8000S, em trâmite na 1ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Alagoas.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 12/04/13**